ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 12/03/2015.FL. 01

Aos Doze dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Paulo Soares Nora, ocupando a Secretaria o Vereador José Teodoro de Souza, presente ainda os Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti, José Carlos Camargo, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a **1ª (PRIMEIRA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Dando prosseguimento o senhor presidente justificou a ausência do Vereador Conrado Ângelo Scheller.**ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação projeto de Lei nº 10/2015** que "Altera dispositivos do artigo 48 da Lei nº 2588 de 10 de abril de 2013, que Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, Cecílio de Araujo Pereira e Elizeu Vidotti. Colocado em votação o **projeto de lei nº 10/2015** foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, José Teodoro de Souza, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/